



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 8.732, DE 23 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre o desligamento do membro do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos profissionais da Educação – CACS-FUNDEB, e dá outras providências

MARCELO PADOVAN, Prefeito da Estância Turística de Campos do Jordão, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

Art. 1º. O desligamento da Sra. Heidy Gonçalves Teixeira da Costa, portadora da cédula de identidade RG nº 30.077.275-0, como membro titular, do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos profissionais da Educação – CACS-FUNDEB nomeada através do Decreto nº 8.548, de 27 de dezembro de 2022.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 26 de julho de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Campos do Jordão

Aos 23 de agosto de 2024.


MARCELO PADOVAN

Prefeito Municipal

Publicado de acordo com as formalidades legais pela
SGSAO, em 23 de agosto de 2024.


CECÍLIA CARDOSO DE ALMEIDA

Chefe do Setor de Atos Oficiais